



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine a troca das lâmpadas tradicionais pôr do tipo LED em toda cidade.**

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação se faz necessário pois as lâmpadas de Led representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em KW/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno vem através da economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.

A lâmpada do tipo LED tem uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior.

Os LED na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

É importantíssimo que o Poder Público ofereça um serviço de iluminação pública de qualidade, pois, é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do munícipe.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)

Vereador/ PRP